

28 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

A Comissão de Pregão Presencial desta Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial SRP nº 010/2019 – **ADJUDICA** o objeto da Licitação – Realização de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial, visando à futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para atendimento aos Benefícios Eventuais, às Demandas Judiciais e as acordadas com o Ministério Público do Estado da Bahia, conforme especificações constantes no PCT - Anexo I para as empresas: **FARMÁCIA LÉO LTDA**, inscrita no CNPJ; 09.065.828/0001-00 menor preço no **Lote 01** (R\$ 240.000,00) e **Lote 02** (R\$ 230.000,00) e **COMERCIAL FARMACÊUTICO SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ: 03.801.670/0001-03 menor preço no **Lote 03** (R\$ 50.000,00). O **Lote 04** foi declarado fracassado por conveniência e oportunidade.

Ituaçu - Bahia, 06 de maio de 2019.

EDILSON NOVAIS SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Ituaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 010/2019 – objeto: Realização de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para atendimento aos Benefícios Eventuais, às Demandas Judiciais e as acordadas com o Ministério Público do Estado da Bahia; e atendendo ao Parecer da Comissão de Pregão, **HOMOLOGA** esse Pregão Presencial SRP nº 010/2019 às empresas vencedoras: **FARMÁCIA LÉO LTDA**, inscrita no CNPJ; 09.065.828/0001-00 menor preço no **Lote 01** (R\$ 240.000,00) e **Lote 02** (R\$ 230.000,00) e **COMERCIAL FARMACÊUTICO SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ: 03.801.670/0001-03 menor preço no **Lote 03** (R\$ 50.000,00). O **Lote 04** foi declarado fracassado.

Ituaçu - Bahia, 06 de maio de 2019.

ADALBERTO ALVES LUZ
Prefeito